



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 22/2005.

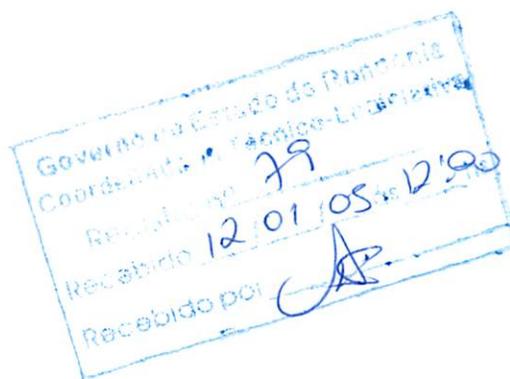
EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver de Rondônia, em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.



Deputado Carlão de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Sociedade Eunice
Weaver de Rondônia, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the text of the document. The signature is highly cursive and loops around the text below it.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente